

LEI Nº 765/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA DOTAÇÃO 3.1.90.96.00 NAS ATIVIDADES “MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-ADM”, “GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESA-ADM” E “GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEDES – ADM”

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio – CE, aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao orçamento do exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), destinados a adequação orçamentária, conforme segue:

03–FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0301– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADM

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
12.361.0403.2.006	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-ADM	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00



04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0401– SECRETARIA DE SAÚDE - ADM

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
10.122.0052.2.020	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SESA-ADM	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0501– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.122.0052.2.040	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEDES – ADM	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	36.000,00
TOTAL.....				R\$ 36.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
27.812.0721.10436	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ZONA RURAL	449051.00	Obras e Instalações	146.000,00
TOTAL				R\$ 146.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, em 05 de julho de 2018.

Ateenciosamente,